



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 125/2023

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”.

Autoria: Clodoaldo Santos da Silva

Relatoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Autor informa que:

“O ciclismo é um esporte saudável e muito prazeroso praticado por crianças, jovens e adultos e é considerado pelos médicos e entidades de saúde como uma atividade rítmica e cíclica, ideal para desenvolvimento dos sistemas de energia aeróbico e anaeróbico, favorecendo a saúde de quem pratica. Os benefícios do ciclismo são diversos, já que ele é uma atividade física essencial para saúde geral do corpo. Além disso, alguns dos benefícios do ciclismo para saúde incluem tonificação muscular, melhoria da saúde cardiovascular e uma melhor circulação sanguínea. Estes benefícios para saúde são a razão por trás da popularidade consistente do ciclismo por muitos anos. A bicicleta é uma das formas mais simples de trabalhar como uma forma moderada da atividade física que é necessária para o corpo humano. Além dos benefícios para a saúde física, existem benefícios para a saúde social e mental que fazem do ciclismo uma atividade agradável também. Andar de bicicleta é também um modo ambientalmente amigável de transporte, uma vez que reduz a poluição e a emissão de gases de efeito estufa. Assim, o Ciclismo não só promove a boa saúde, mas também um ambiente melhor. A proposta deste projeto de lei é criar um





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

evento ciclístico no calendário oficial de eventos do município como um evento recreativo destinado a toda a família, com o objetivo de: a) Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer; b) Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida; c) Buscar possíveis soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito; d) Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres. Nesse sentido, aconteceu no domingo (24/09), a realização da quinta edição do “Vem de Bike”, tradicional passeio ciclístico promovido pela Prefeitura de Hortolândia com mais de mil pessoas participantes. Com o conceito de mobilidade ativa e sustentabilidade, com novo recorde de participantes. A largada se deu às 7h30, no "Superviário", tendo trecho da saída sob a "Ponte da Esperança" (estaiada) e percurso que repete o mesmo da quarta edição, realizada em maio com aproximadamente 6,5 quilômetros, seguindo em direção da avenida Carlos Roberto Pratavieira até a avenida Sabina Batista de Camargo, sentido Parque dos Pinheiros, atravessando o córrego pela nova ponte construída no local. Segundo a Secretaria de Mobilidade Urbana, o primeiro “Vem de Bike”, realizado em 2019, reuniu 500 ciclistas. Na edição de maio e setembro foram mais de mil ciclistas, se exercitando na malha cicloviária de Hortolândia. Como incentivo, também se desenvolve no Município a atividade que se repete em comemoração ao Dia Mundial Sem Carro, seguindo a tendência de diversos países em contribuir com o meio ambiente e a saúde das pessoas. Nesse sentido, o objetivo é conscientizar as pessoas a realizar um trânsito mais seguro e ecologicamente correto com menos uso de veículos particulares e incentivo a caronas, uma vez que a ação também faz parte da Semana Nacional do Trânsito (de 18 a 25 de setembro). No mundo inteiro, o dia 22 de setembro tem a proposta de promover formas alternativas de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mobilidade. Este evento tem o objetivo de estimular uma reflexão sobre o uso excessivo do automóvel.”

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 2 de outubro de 2023 e sua ementa publicada, na data de 29 de setembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 125/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Relator



